

## **Análise criminal e sua aplicação na avaliação de desempenho das unidades operacionais da Polícia Militar de Alagoas**

**Criminal analysis and its application in evaluating the performance of operational units of the Military Police of Alagoas**

**Análisis criminal y su aplicación en la evaluación del desempeño de las unidades operativas de la Policía Militar de Alagoas**

Recebido: 13/05/2024 | Revisado: 26/05/2024 | Aceitado: 28/05/2024 | Publicado: 31/05/2024

**Igor Sarmiento Firmino**

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-8096-2124>

Polícia Militar de Alagoas, Brasil

E-mail: [igorsarmiento@gmail.com](mailto:igorsarmiento@gmail.com)

### **Resumo**

A Análise Criminal é um campo de estudo destinado a fornecer suporte à gestão da segurança pública em territórios específicos, que consiste em um conjunto de teorias e técnicas cientificamente comprovadas, aptas a indicar pontos nevrálgicos, crises sistêmicas e possíveis soluções. À vista disso, direciona as operações policiais e otimiza os recursos existentes, resultando em maior precisão, redução de gastos, maior sensação de segurança e ambientes seguros. Nesse contexto, o objetivo central deste estudo foi investigar como a análise criminal contribui no aprimoramento das práticas operacionais da Polícia Militar, bem como, melhora a segurança pública e reduz a criminalidade no estado de Alagoas. Para tanto, realizou uma revisão sistemática da literatura, na qual foi possível coletar dados bibliográficos e documentais acerca da temática. Em paralelo, buscou-se informações em sites governamentais, para adquirir uma visão mais abrangente do tema, incorporando informações práticas e atualizadas disponíveis em fontes confiáveis. Além disso, notou-se que é imprescindível estruturar um regime de produção de conhecimento em segurança pública, capaz de retratar a realidade das unidades operacionais da PM/AL. No qual, a seleção criteriosa de indicadores deve atender às expectativas dos tomadores de decisão, essencial para garantir a eficiência do serviço de segurança pública ofertado pela Polícia Militar de Alagoas.

**Palavras-chave:** Análise criminal; Avaliação de desempenho; Polícia Militar de Alagoas.

### **Abstract**

Criminal Analysis is a field of study designed to provide support for the management of public security in specific territories, which consists of a set of scientifically proven theories and techniques, capable of indicating critical points, systemic crises and possible solutions. In view of this, it directs police operations and optimizes existing resources, resulting in greater precision, reduced expenses, a greater sense of security and safe environments. In this context, the central objective of this study was to investigate how criminal analysis contributes to improving the operational practices of the Military Police, as well as improving public safety and reducing crime in the state of Alagoas. To this end, a systematic review of the literature was carried out, in which it was possible to collect bibliographic and documentary data on the topic. In parallel, information was sought on government websites, to acquire a more comprehensive view of the topic, incorporating practical and updated information available from reliable sources. Furthermore, it was noted that it is essential to structure a system of knowledge production in public security, capable of portraying the reality of the operational units of the PM/AL. In which, the careful selection of indicators must meet the expectations of decision makers, essential to guarantee the efficiency of the public security service offered by the Military Police of Alagoas.

**Keywords:** Criminal analysis; Performance evaluation; Military Police of Alagoas.

### **Resumen**

El Análisis Criminal es un campo de estudio diseñado para brindar apoyo a la gestión de la seguridad pública en territorios específicos, que consta de un conjunto de teorías y técnicas científicamente probadas, capaces de indicar puntos críticos, crisis sistémicas y posibles soluciones. Ante ello, dirige las operaciones policiales y optimiza los recursos existentes, lo que se traduce en mayor precisión, reducción de gastos, mayor sensación de seguridad y entornos seguros. En este contexto, el objetivo central de este estudio fue investigar cómo el análisis criminal contribuye a mejorar las prácticas operativas de la Policía Militar, así como a mejorar la seguridad pública y reducir la criminalidad en el estado de Alagoas. Para ello se realizó una revisión sistemática de la literatura, en la que fue

posible recolectar datos bibliográficos y documentales sobre el tema. Paralelamente, se buscó información en sitios web gubernamentales, para adquirir una visión más integral del tema, incorporando información práctica y actualizada disponible de fuentes confiables. Además, se señaló que es fundamental estructurar un sistema de producción de conocimiento en seguridad pública, capaz de retratar la realidad de las unidades operativas del PM/AL. En el cual, la cuidadosa selección de indicadores debe responder a las expectativas de los tomadores de decisiones, esenciales para garantizar la eficiencia del servicio de seguridad pública ofrecido por la Policía Militar de Alagoas.

**Palabras clave:** Análisis criminal; Evaluación del desempeño; Policía Militar de Alagoas.

## 1. Introdução

No século XXI, a Análise Criminal evoluiu consideravelmente, consolidando-se como um campo de estudo destinado a fornecer suporte à gestão da segurança pública em territórios específicos. Pormenorizadamente, consiste em um conjunto de teorias e técnicas cientificamente comprovadas, aptas a indicar pontos nevrálgicos, crises sistêmicas e possíveis soluções. À vista disso, direciona as operações policiais e otimiza os recursos existentes, resultando em maior precisão, redução de gastos, maior sensação de segurança e ambientes seguros (Marx, 2018).

Conforme apontado por Rocha (2020) a análise criminal é essencial para o processamento adequado dos dados coletados pelas polícias, uma vez que a descrição das características de crimes e criminosos constitui a base fundamental dessas instituições. Além disso, não há hierarquias ou exclusividades entre as tipologias, ao invés disso, elas se complementam (Rocha, 2020). Neste contexto, salienta-se que as informações das corporações têm o potencial de prever a ocorrência futura de crimes (Marx, 2018).

No Brasil, as forças de segurança pública têm buscado incessantemente por estratégias eficazes para lidar com a criminalidade do país. Dentre elas, destaca-se a avaliação do desempenho das organizações policiais, realizada por intermédio de indicadores, procedimentos internos, instrumentos e processos de prestação de contas. Como efeito, é plausível conciliar os objetivos dos serviços com os métodos implementados e resultados obtidos (Santos & Gomes, 2021).

Acentua-se, que no patrulhamento ostensivo e preventivo, o Policial Militar (PM) deve permanecer alerta e pronto para responder rapidamente conforme a necessidade, desde a intervenção em assaltos à desordem pública (Sousa Júnior, 2020). Consequentemente, a avaliação do desempenho das polícias é vital para atender às demandas de responsabilidade perante órgãos externos e estabelecer mecanismos de responsabilização interna nas organizações (Santos & Gomes, 2021).

A avaliação de desempenho caracteriza-se como um processo dinâmico, que abrange diversos agentes e simboliza uma técnica de gestão organizacional, cujo intuito é melhorar a qualidade laboral e o ambiente de trabalho (Chiavenato, 2014). Em decorrência disso, este estudo justifica-se pela escassez de pesquisas interligando a análise criminal e sua aplicação na avaliação de desempenho operacional da Polícia Militar de Alagoas (PMAL).

Dessa maneira, o objetivo central foi investigar como a análise criminal contribui no aprimoramento das práticas operacionais da PM, como também melhora a segurança pública e reduz a criminalidade no estado de Alagoas. Para tanto, realizou uma revisão literária, na qual foi possível coletar dados bibliográficos e documentais acerca da temática. Em paralelo, buscou-se informações em sites governamentais, para adquirir uma visão mais abrangente do tema, incorporando informações práticas e atualizadas disponíveis em fontes confiáveis.

## 2. Metodologia

Trata-se de uma pesquisa descritiva, em virtude da descrição das características de uma determinada população ou fenômeno, bem como o estabelecimento de relações entre variáveis (Gil, 2017). A princípio, fez-se necessário realizar uma revisão literária, na qual foi possível coletar dados bibliográficos e documentais acerca da temática, utilizando os descritores e operadores booleanos “CRIMINAL ANALYSIS” and “PERFORMANCE EVALUATION” and “MILITARY POLICE” nas

bases de dados Google Scholar, Scopus e SciELO, ambas conceituadas por abrangem publicações revisadas por pares.

Subsequente, procedeu-se à análise dos títulos e resumos dos trabalhos identificados, cujo critério de inclusão foram estudos disponíveis em sua versão integral de forma gratuita e que apresentavam os termos pesquisados no título, palavras-chave, resumo ou corpo do texto. Em contrapartida, o critério de exclusão baseou-se em publicações que não se enquadravam na temática, ou seja, que fugiam do escopo do estudo, e também aquelas fora do recorte temporal estabelecido, correspondente ao período de 2013 a 2022.

Conjuntamente, para enriquecer a revisão, buscou-se informações em sites governamentais como o Diário Oficial do Estado de Alagoas e o Gabinete Civil de Alagoas. À vista disso, foi possível adquirir uma visão mais abrangente do tema, incorporando informações práticas e atualizadas disponíveis em fontes confiáveis. Por conseguinte, averiguou-se as tendências, visando idealizar o aprimoramento das práticas operacionais e propor melhorias na segurança pública do Estado, com intuito de reduzir a criminalidade no estado de Alagoas.

Posteriormente, os dados coletados foram organizados e consolidados em quadros, através do *software* Microsoft Excel. Além disso, foram elaborados gráficos para fornecer uma representação visual dos resultados. De modo análogo, a análise dos estudos selecionados foi conduzida de maneira descritiva, permitindo a observação, descrição e categorização dos dados, com o propósito de reunir o conhecimento produzido sobre o tema explorado na revisão.

### 3. Resultados e Discussão

A Análise Criminal é reconhecida mundialmente como um modelo teórico que identifica padrões, tendências e sazonalidades do crime por meio de métodos científicos. É possível ainda, alegar que tratar-se de uma abordagem proveniente da preocupação global acerca da violência, evidenciada por guerras, terrorismo e altos índices criminais em diferentes regiões (Marx, 2018).

A atual crise de segurança vivenciada assevera a necessidade de soluções factíveis e urgentes, que sejam capazes de construir uma cultura de paz, uma eficaz prevenção ao crime. “Neste cenário a Análise Criminal representa um conjunto de teorias e técnicas cientificamente comprovadas, capazes de indicar pontos nevrálgicos, crises sistêmicas e possíveis soluções. Trata-se da aplicação de uma teoria para subsidiar a compreensão da criminalidade num dado território” (Marx, 2018, p. 15).

No Brasil, a criminalidade engloba, principalmente, homicídios, além de dados volumosos referentes a crimes violentos em áreas públicas. À vista disso, torna-se essencial a implementação de medidas de prevenção e contenção em segurança pública. Como efeito, através da aplicação de tecnologias, a Análise Criminal permite respostas e subsídio as autoridades competentes (Marx, 2018).

Conforme apontado por Rocha (2020), a análise criminal é uma prática antiga das agências de aplicação da lei, todavia, ao longo do tempo, novos elementos foram incorporados, como análises de cenários, sociodemográficas, espaciais e temporais. Inclusive, a avaliação do desempenho das polícias também se tornou um componente importante da análise criminal (Marx, 2018).

Para satisfazer as exigências de prestação de contas externas, como também promover a responsabilização dentro das organizações, é indispensável conhecer o desempenho das polícias (Santos & Gomes, 2021).

Analisar o desempenho de organizações policiais significa examinar conjuntos de indicadores, procedimentos internos, instrumentos e processos de prestação de contas internos e externos, através dos quais o desempenho é definido, avaliado e monitorado [...] A avaliação do desempenho policial permite conciliar os objetivos do seu serviço com os meios implementados e os resultados alcançados (Santos e Gomes, 2021, p. 265:266).

Ressalta-se, que existe uma avaliação padrão de desempenho capaz de abranger todas as dimensões do trabalho policial ao mesmo tempo, similarmente, não há um método perfeito para avaliar uma única dimensão do trabalho policial. Por isso, sugere-se uma abordagem multidimensional de medição do desempenho, que contém desde a contagem individual das vítimas a pesquisas de satisfação pública (Santos & Gomes, 2021).

### **3.1 A integração da análise criminal na avaliação de desempenho operacional**

No âmbito da segurança pública, a integração da análise criminal nas métricas de desempenho anuncia uma mudança paradigmática em direção a práticas de policiamento mais estratégicas e baseadas em dados, especialmente na Polícia Militar de Alagoas (PMAL). Vale frisar, que esta integração significa um afastamento das medidas quantitativas tradicionais do desempenho da polícia, tais como taxas de detenção ou tempos de resposta, avançando para um quadro de avaliação qualitativa mais matizado que aproveita os conhecimentos obtidos a partir da análise criminal.

É bem sabido, que ao incorporar metodologias analíticas no processo de avaliação, as instituições de segurança pública podem avaliar a eficácia de policiais e unidades operacionais, não apenas nos níveis de atividade, mas, de forma mais crítica, no impacto destas atividades nas tendências da criminalidade e na segurança da sociedade. Neste contexto, a análise criminal funciona como a pedra angular de um sistema de avaliação de desempenho que alinha as atividades operacionais com objetivos globais de redução da criminalidade e melhoria da segurança pública.

Por meio da aplicação sistemática de *insights* baseados em dados, a PMAL pode identificar padrões, tendências e anomalias em dados criminais, permitindo uma alocação mais estratégica de recursos e uma abordagem direcionada à prevenção e resposta ao crime. Por conseguinte, esta metodologia permite que a avaliação do desempenho baseie-se na eficácia destas estratégias na obtenção de resultados mensuráveis na redução da criminalidade, garantindo assim que os esforços dos agentes contribuam diretamente para a segurança e proteção das comunidades que atuam.

Não obstante, a integração da análise criminal nas métricas de desempenho exige uma compreensão e aplicação abrangentes das tecnologias de informação e comunicação. Ressalta-se, que o emprego destas tecnologias facilita a recolha, análise e divulgação de dados criminais, aumentando assim a capacidade dos policiais para tomarem decisões informadas em tempo real. Complementando, melhora as capacidades operacionais da força policial, bem como introduz um nível de transparência e responsabilização no processo de avaliação de desempenho.

Posto isto, os policiais e unidades são avaliados quanto à sua capacidade de utilizar eficazmente estas ferramentas nas suas práticas operacionais, garantindo que a aplicação da análise criminal seja eficaz e eficiente. Como efeito, o alinhamento das métricas de avaliação de desempenho dessas análises acentua ainda mais a importância da aprendizagem e adaptação contínuas, logo à medida que os comportamentos criminosos evoluem, é indispensável que as metodologias evoluam, assim como as técnicas utilizadas na sua análise.

Portanto, o processo de avaliação de desempenho torna-se um sistema dinâmico que evolui em resposta às tendências e desafios emergentes no crime. Dessa maneira, proporciona um ambiente de melhoria contínua na PMAL, onde os policiais são incentivados a adaptar e aperfeiçoar suas práticas operacionais com base nos mais recentes *insights* da análise criminal. Acrescentando, a integração da análise criminal nas métricas de avaliação de desempenho da PMAL marca um avanço significativo na busca por práticas de policiamento mais eficazes, eficientes e receptivas.

Ao basear as avaliações de desempenho na aplicação estratégica de conhecimentos fundamentados em dados, é plausível garantir os esforços de policiais e unidades operacionais contribuam diretamente para os objetivos globais de redução da criminalidade e melhoria da segurança pública. Na esfera da segurança pública, avaliar as métricas de desempenho constitui uma evolução em direção a uma metodologia que prioriza a inteligência e a tomada de decisões baseadas em evidências no âmbito da aplicação da lei, principalmente na esfera policial.

Diante disso, a função da análise criminal neste quadro surge como um ponto central em torno do qual gira a avaliação de desempenho, garantindo que as manobras operacionais estejam em consonância estratégica com os objetivos mais amplos no sentido de diminuir o crime e promover a segurança pública. Ademais, o emprego de uma implantação metódica de conhecimentos derivados de dados permite que a PM desvende padrões complexos, tendências emergentes e pontos de dados atípicos no cenário do crime, facilitando uma distribuição mais calculada de recursos, juntamente com uma postura proativa na dissuasão e intervenção do crime.

Pontua-se, que a abordagem avaliativa baseia a avaliação do desempenho no impacto tangível destes esforços estratégicos na redução das taxas de criminalidade, cuja influência da análise criminal com as métricas de avaliação de desempenho dentro da PMAL, significa um salto na busca por uma modalidade de policiamento que não seja apenas mais eficaz e eficiente, mas também responda de forma aguda às demandas diferenciadas de desafios atuais da segurança pública. Por isso, fundamentar a avaliação da eficácia da aplicação da lei numa estratégia profundamente enraizada na inteligência baseada em dados garante que as contribuições dos policiais e das unidades operacionais ressoam significativamente com os imperativos globais da redução da criminalidade e do reforço da segurança pública.

### 3.2 Os indicadores de eficiência das polícias brasileiras

A eficiência policial é definida como o desempenho ou comportamento que, para um determinado conjunto de recursos policiais, resulte no maior número de casos criminais resolvidos (Domínguez, 2013). Pormenorizadamente, no Brasil o uso de indicadores-chave de desempenho na área de segurança pública baseia-se nas estatísticas e séries históricas sobre a criminalidade (Ferreira & Rigueira, 2013).

Os indicadores são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação das organizações, assim como seus projetos, programas e políticas, pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança etc [...] De forma geral, os indicadores não são simplesmente números, ou seja, são atribuições de valor a objetivos, acontecimentos ou situações, de acordo com regras, que possam ser aplicados critérios de avaliação, como, por exemplo, eficácia, efetividade e eficiência. (Brasil, 2009, p. 13).

O estudo realizado por Santos e Gomes (2021) mencionou sete indicadores de desempenho policial, apresentados na Tabela 1.

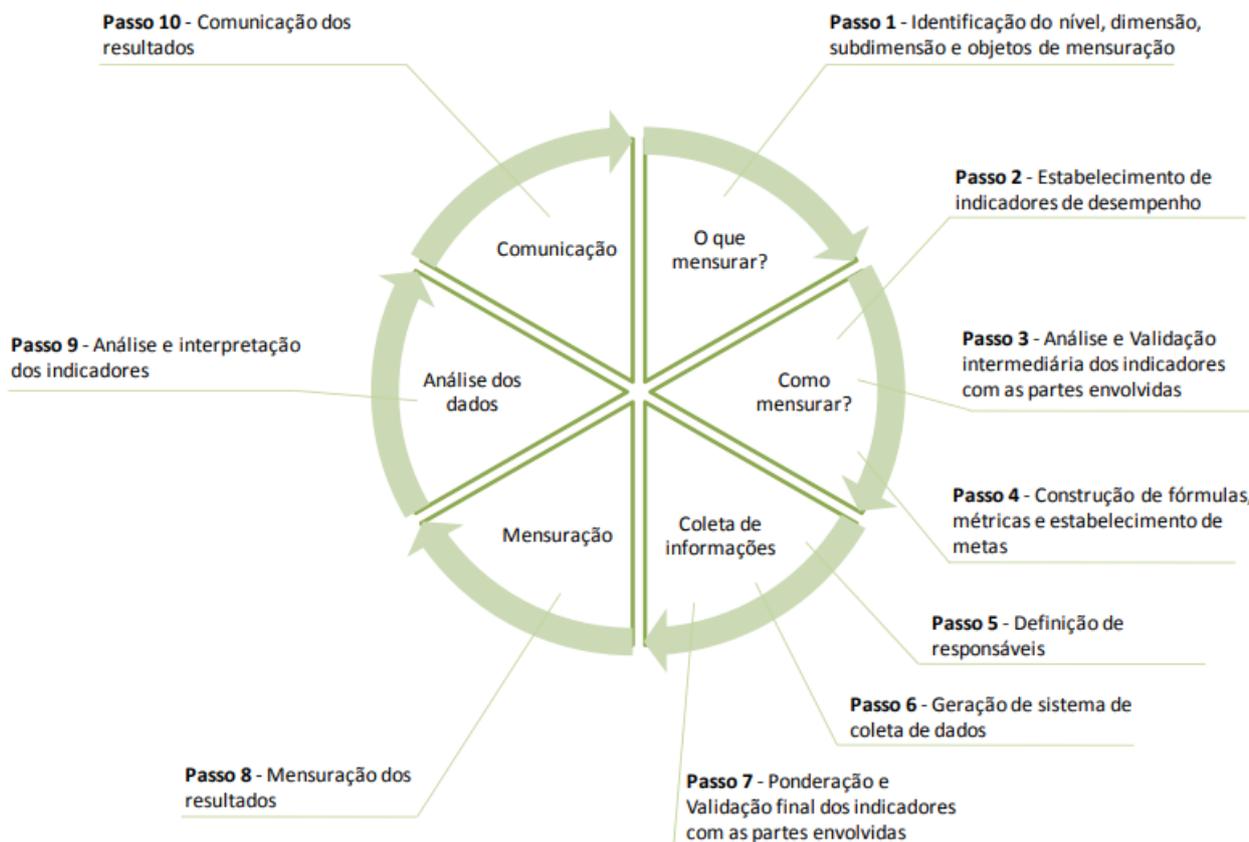
**Tabela 1** - Dimensões do Desempenho Policial.

INDICADORES	CONCEITOS
Reduzir o crime e vitimização	Reduzir a taxa de criminalidade
Chamar os infratores para prestar contas	Taxa de apuração de crimes e responsabilização dos infratores (crimes resolvidos, infratores presos)
Reduzir o medo e aumentar a segurança pessoal	Redução do medo e aumento da sensação de segurança
Garantir a segurança e civilidade nos espaços	Assegurar a segurança no trânsito e em espaços públicos
Uso da força e autoridade de forma justa, eficiente e efetiva	Usar a autoridade e força de maneira justa e proporcional.
Uso de recursos de forma eficiente e razoável	Utilizar recursos de forma razoável (eficiência, produtividade, efetividade).
Qualidade do serviço/satisfação do cidadão	Qualidade do serviço e a satisfação do cidadão.

Fonte: Santos & Gomes (2021).

Embasando-se na revisão das principais práticas de construção de indicadores para os setores público e privado, a Figura 1, propõe-se um conjunto de etapas que garantem a consistência na formulação e implementação do conjunto de indicadores planejado.

**Figura 1** - Etapas de medição e os 10 passos para a construção de indicadores.



Fonte: Brasil (2009).

É sabido que, o Brasil deve construir sistema de coleta e padronização de dados de segurança pública, para orientar a formação de base de dados nacional, bem como, comparar as experiências estaduais (Vargas, 2020). Além disso, no que tange as metas e avaliação, almeja-se que o país estruture um regime de produção do conhecimento em segurança pública, capaz de verificar o retrato da realidade sem distorção da causa ou efeito (Vargas, 2020).

É essencial verificar se a seleção do indicador satisfaz as expectativas de seus públicos-alvo, como os órgãos setoriais, órgãos centrais, órgãos de controle e outros potenciais interessados, garantindo assim a relevância do indicador proposto (Brasil, 2009). No entanto, independentemente do tipo de indicador, é primordial fornecer aos envolvidos uma visão sistêmica e integrada (Ferreira & Rigueira, 2013).

Elucidando, na década de 1980, o aumento nos indicadores de criminalidade urbana brasileira, sinalizou a gravidade e disseminação da criminalidade violenta no país, tornando-a um problema crônico que afeta a vida cotidiana dos cidadãos. Não obstante, o contingente de vítimas diretas ou indiretas na população expandiu-se, paralelamente, a percepção de risco e o medo do crime se emergiram, impactando na qualidade de vida dos cidadãos e influenciando a forma com que os indivíduos se relacionam uns com os outros e com o seu entorno (Natal & Oliveira, 2021).

Complementando, Borges (2016) menciona que o crescimento significativo na violência urbana, foi impulsionado por uma série de fatores, incluindo desigualdade socioeconômica, desemprego, exclusão social, tráfico de drogas e armas, bem como a proliferação de gangues e facções criminosas, como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC).

### 3.3 Os indicadores de violência e a criminalidade no estado de Alagoas

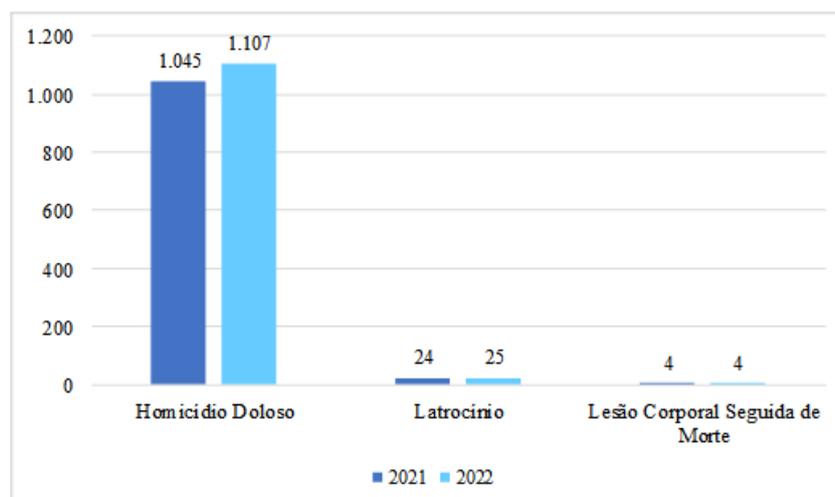
Os indicadores de violência são as métricas utilizadas para avaliar os crimes ocorridos, bem como coletar dados, estabelecer parâmetros e subsidiar o tomador de decisão de informações acerca da criminalidade. Neste âmbito, pontua-se que os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) foram denominados em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp), com a finalidade de agregar os crimes de maior relevância social.

A sigla CVLI foi criada em 2006 pela Senasp, vinculada ao Ministério da Justiça (MJ), com a finalidade de agregar os crimes de maior relevância social. Compreende todo crime violento que tenha como consequência a morte, sendo enquadrado nesse contexto: homicídio doloso (quando uma pessoa mata outra intencionalmente), lesão corporal com consequência morte e latrocínio (roubo com consequência morte) (Ferreira *et al.*, 2020).

Especificamente, são considerados como CVLI os crimes de homicídio doloso, incluindo-se o feminicídio, a lesão corporal seguida de morte e o latrocínio, além de contabilizar as mortes decorrentes de intervenção policial. Em 2018, passou a ser denominado Mortes Violentas Intencionais – MVI, que correspondem à Homicídios Dolosos, Feminicídio, Latrocínio e Lesão Corporal seguido de Morte, retirando do rol as mortes decorrentes de intervenção policial, conforme Portaria nº 290 de 10 de dezembro de 2018 do Ministério da Justiça.

No Estado de Alagoas, situado no Nordeste brasileiro, de acordo com o Anuário Brasileiro (2023) houve um aumento de aproximadamente 4%, conforme demonstrado por categorias na Figura 2, nos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI).

**Figura 2** – Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) por Categoria em 2021 e 2022.

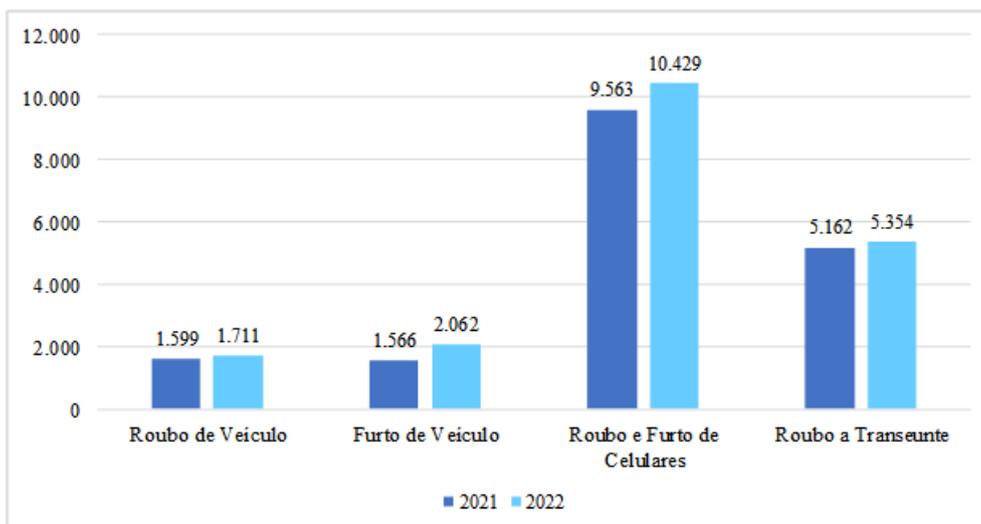


Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023).

O acompanhamento e a análise dos CVLI são fundamentais para entender os padrões de criminalidade em uma comunidade, bem como para orientar políticas e estratégias de prevenção e enfrentamento da violência. Posteriormente, entre

os principais crimes que afetam a segurança pública, destacam-se os roubos e furtos, expostos na Figura 3, por impactar a sociedade de forma negativa, causando prejuízos materiais, emocionais e sociais para as vítimas e para a comunidade em geral.

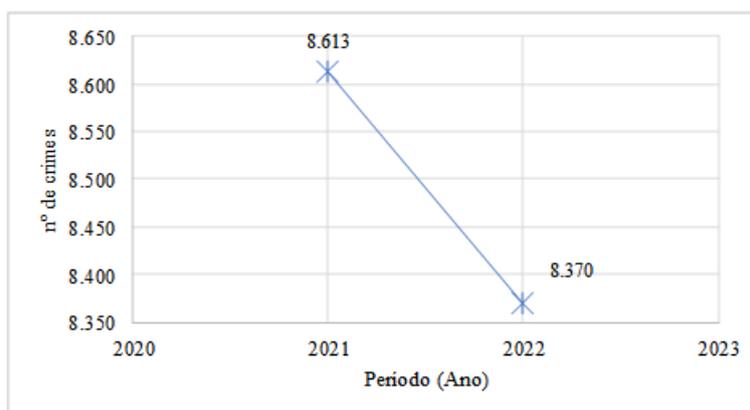
**Figura 3 - Roubos e Furtos Registrados em 2021 e 2022.**



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023).

O aumento desses crimes acentua a importância contínua de medidas de prevenção e combate à criminalidade, bem como a necessidade de políticas públicas eficazes para promover a segurança e proteger os cidadãos. Em relação aos roubos a instituição financeira e carga, como evidenciado na Figura 4, houve uma diminuição significativa, indicando eficiência no combate à criminalidade.

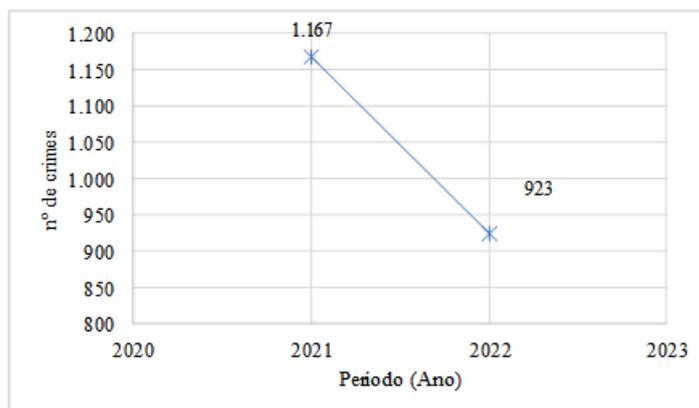
**Figura 4 - Roubos a Instituição Financeira e Carga.**



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023).

Analogamente, como visto na Figura 5, houve uma redução no tráfico de entorpecentes, como também na posse e uso deles.

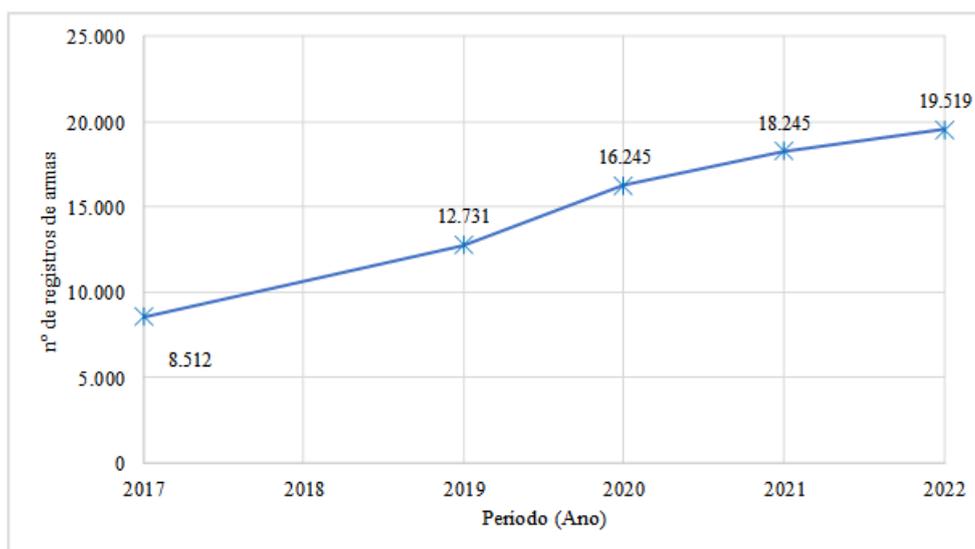
**Figura 5 - Tráfico, Posse e Uso de Entorpecentes.**



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023).

No Sistema Nacional de Armas (SINARM), administrado pela Polícia Federal, no período de 2017 a 2022, conforme ilustrado na Figura 6, houve um aumento na aquisição de armas de fogo.

**Figura 6 - Registros de arma de fogo ativos no SINARM/Polícia Federal.**

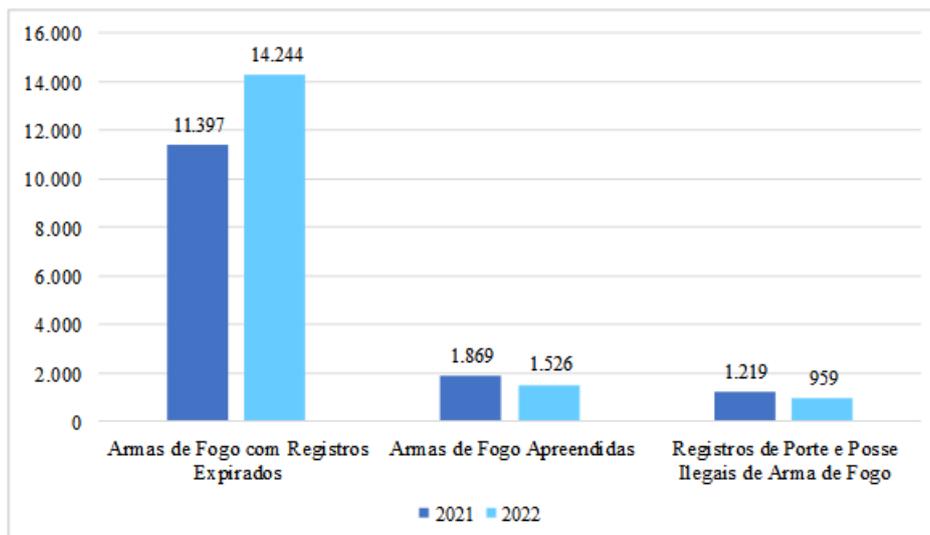


Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023).

um cenário de progressão geométrica no número de CAC no país, sendo que a gestão anterior do governo federal contribuiu e incentivou um crescimento de quase 7 vezes o número de pessoas com permissão para tais atividades. Se compararmos esse número com o do ano de 2017, durante o governo Temer, quando tivemos as primeiras modificações que possibilitaram o chamado “porte de trânsito” para CAC, tornando esse credenciamento junto ao EB mais atrativo para pessoas que gostariam de portar armas com as mais diversas finalidades, o crescimento foi de 12 vezes. Evidentemente, não se trata de um crescimento orgânico no número de atiradores esportivos brasileiros, mas sim de um crescimento artificial dessa categoria por meio de incentivos regulamentares, contrários à Lei Federal 10.826/2003, concedidos pelas últimas administrações federais (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 228).

Em contrapartida, a Figura 7 expõe o número de armas de fogo apreendidas, bem como armas com registros expirados e registros de porte e posse ilegais, que são aspectos cruciais para a avaliação da eficácia das políticas de controle de armas e para o enfrentamento da criminalidade armada.

**Figura 7** – Armas de Fogo com Registros Expiradas, Apreendidas e Ilegais.



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023).

Embora o mercado legal de armas de fogo tenha experimentado um aumento notável, acompanhado pela crescente evidência de desvios que ligam esse mercado ao ilegal, o número de armas de fogo apreendidas pelas polícias estaduais diminuiu em 2022.

No âmbito criminal, a atenção das Corregedorias do MP volta-se à maior efetividade e sustentabilidade do sistema de justiça e segurança pública, com reflexos na diminuição da violência. Busca-se **maior agilidade na tramitação dos inquéritos com e sem investigados presos, bem como no ajuizamento da ação penal**. Igualmente atenta-se à observância da razoável duração dos processos de competência do Tribunal do Júri, **ao aumento do percentual de investigações encerradas com identificação de autoria, à maior eficiência na instrução das ações penais por crimes de homicídio e à maior efetividade na atuação ministerial no curso das investigações de crimes violentos letais intencionais**. (Brasil, 2021, p. 6, grifo meu).

Em Alagoas destaca-se ainda o Núcleo de Estatística e Análise Criminal (NEAC) da Secretaria de Segurança Pública (SSP), criado para assessorar suas forças policiais, disponibilizando os principais indicadores de violência, a fim de orientar as ações da SSP e dos órgãos de segurança pública no combate à criminalidade. Nesse contexto, o uso da análise criminal é essencial para avaliar o desempenho das unidades operacionais em Alagoas, permitindo uma tomada de decisão informada e direcionada para melhorar a eficiência e reduzir a criminalidade.

### 3.5 O uso da análise criminal como ferramenta para avaliação de desempenho das unidades operacionais de Alagoas

A Lei nº 8.669, sancionada em 20 de maio de 2022, dispõe no Art. 1 que “o efetivo geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL fica fixado em 13.267 (treze mil duzentos e sessenta e sete) militares” (Alagoas, 2022). Em paralelo, a Constituição Federal, promulgada em 1988, expõe em seu Art. 144 que:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

V - Polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...]

§ 6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis e as polícias penais estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019).

A PM/AL atua em 102 municípios do estado, para tanto dispõe unidades de área, sendo 14 batalhões e 10 Companhias de Polícia Militar/Independentes (CPM/I). Além disso, há unidades especializadas para o policiamento especializado, totalizando cinco unidades. Ressalta-se, que o policiamento ostensivo acontece em terra, no mar e nas lagoas e nos céus, através do patrulhamento aéreo realizado por um helicóptero (PM/AL, 2024).

É necessário mencionar, que em 2023, o Decreto Estadual determinou que os Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs) sejam lavrados no local, pelo policial militar responsável pelo atendimento. Subsequente, encaminhado automaticamente ao Juizado Especial competente. Salienta-se, que anteriormente, somente policiais civis, federais e rodoviários federais tinham autorização para lavar esse tipo de procedimento (Ascom, 2023).

De acordo com levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) Alagoas registrou uma queda de 7,1% nos casos de violência contra meninas e mulheres no primeiro semestre de 2022 em comparação com o mesmo período de 2023. Além disso, observou-se uma significativa redução de 50% nos números absolutos entre 2019 e 2023, destacando-se como a maior redução entre as unidades federativas (Alagoas, 2023a).

Entre 2011 e 2020, Alagoas registrou uma redução expressiva nas mortes violentas intencionais. Sendo esta, a mais significativa na região Nordeste e a segunda maior em todo o país, com uma variação de -51,1% (TNH 1, 2021). No que diz respeito aos CVLI envolvendo policiais, percebe-se um declínio de 23% nas Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, tanto em serviço quanto fora de serviço, indicando um avanço na redução de incidentes violentos envolvendo a atuação policial (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Em 2023, as forças de Segurança Pública de Alagoas efetuaram a prisão de mais de seis mil indivíduos, destacando-se a predominância de detenções relacionadas a crimes contra a vida (Alagoas, 2023b).

De forma integrada, as forças de segurança atuam para garantir a tranquilidade do povo alagoano, principalmente, com a retirada de integrantes de organizações criminosas das ruas. Além das prisões registradas pela SSP em todo o estado, foram confeccionados 101 autos de investigação de ato infracional instaurados por flagrante em desfavor de indivíduos com menos de 18 anos de idade (Alagoas, 2023b, não paginado).

Com o advento do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar de Alagoas, foi criado um setor específico para estatística e análise criminal, a 2ª seção do Estado Maior Geral, prevista no artigo 80, com a incumbência de:

Art. 80. A 2ª Seção do EMG é órgão de apoio ao sistema de planejamento, gestão e controle institucional, subordinado ao Chefe do EMG, que tem por finalidade planejar, coordenar, fiscalizar e executar as atividades relacionadas ao sistema de pesquisa, análise criminal e estatística, por meio de processos sistemáticos direcionados para o provimento de informação sobre os padrões do crime e suas correlações de tendências, de modo a apoiar as áreas operacional e administrativa no planejamento e distribuição de recursos para prevenção e supressão de atividades criminais e das organizações criminosas. (Alagoas, 2023c, não paginado).

É sabido, que a avaliação do desempenho das organizações policiais envolve uma série de desafios, incluindo a seleção de indicadores adequados, a coleta precisa de dados e a interpretação dos resultados. Também, a complexidade das atividades policiais e a multiplicidade de fatores influenciam a segurança pública, podendo dificultar a atribuição precisa de responsabilidades e a mensuração do impacto das ações policiais.

Diante disto, surge a necessidade de se ter parâmetros para a avaliação de desempenho próprios da PM/AL, utilizando da análise criminal como ferramenta para a avaliação de desempenho das unidades operacionais de Alagoas e de seus policiais, podendo ter como base os seguintes indicadores:

- I – Efetivo policial: previsto, existente, disponível, indisponível e quantidade de oficiais;
- II – Mortes Violentas e Intencionais - MVI;
- III – Crimes Violentos Não Letais Intencionais - CVNLI;
- IV – Prisões realizadas;
- V – Apreensões de Arma de Fogo;
- VI - Apreensões de entorpecentes;
- VII - Crimes Violentos contra o Patrimônio;
- VIII – Veículos recuperados;
- IX – Lavratura de TCO;
- X – Visitas Comunitárias e Escolares; e
- XI – Cumprimento de Mandados Judiciais.

Com base nesses indicadores, seria possível traçar um "Raio X" das unidades operacionais e o desempenho das ações do seu efetivo, podendo estabelecer metas e contribuir de forma significativa para a diminuição dos índices de violência no Estado de Alagoas.

#### **4. Considerações Finais**

Ao término deste estudo, constatou-se que no Brasil a utilização de indicadores-chave de desempenho na área de segurança pública é fundamentada em estatísticas e séries históricas sobre a criminalidade. À vista disso, reconhece-se importância de estabelecer e utilizar destas ferramentas de coleta e padronização de dados de segurança pública visando orientar o emprego das forças de segurança pública de forma eficaz e eficiente. Também, identificou-se que a análise criminal surge como uma ferramenta fundamental para avaliar o desempenho das unidades operacionais em Alagoas, permitindo uma tomada de decisão informada e direcionada para a melhoria da eficiência e a redução da criminalidade.

Observou-se, que no Estado de Alagoas, a utilização de uma ferramenta capaz de integrar os indicadores de violência e a avaliação de desempenho das unidades operacionais e de seu efetivo da Polícia Militar é de extrema importância, dado que possibilita a toda a cadeia de comando, do Comando Geral da Corporação aos Comandantes de unidades operacionais, entender a dinâmica do crime, o emprego do seu efetivo e o seu desempenho. Portanto, a edição de um ato normativo que estabeleça as diretrizes para a avaliação de desempenho das unidades operacionais da PM/AL.

Além disso, pode ser vista como uma boa solução para que o combate à criminalidade e a preservação da ordem pública sejam entendidas de forma objetiva, otimizando os recursos e melhor aplicando o policiamento ostensivo. Nesse encadeamento, sugere-se para futuros estudos a análise da eficácia das metodologias de coleta e análise de dados de segurança pública em Alagoas, especialmente a integração de indicadores-chave de desempenho e análise criminal, afim de examinar a evolução dessas práticas e seus impactos nas políticas de segurança.

#### **Referências**

- Alagoas. (2022). Lei nº 8.669, de 19 de maio de 2022. Fixação do Efetivo da Polícia Militar do Estado de Alagoas. Gabinete do Governador, Maceió, AL. [https://sapl.al.al.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/2274/lei\\_no\\_8.669\\_de\\_29\\_de\\_abril\\_de\\_2022\\_1\\_-\\_republicada\\_em\\_25.05.2022.pdf](https://sapl.al.al.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/2274/lei_no_8.669_de_29_de_abril_de_2022_1_-_republicada_em_25.05.2022.pdf).
- Alagoas. (2023a). Combate à violência doméstica: cerca de 1.400 agressores já foram presos em 2023. <https://alagoas.al.gov.br/noticia/combate-a-violencia-domestica-cerca-de-1-400-agressores-ja-foram-presos-em-2023>.

Alagoas. (2023b). Em 2023, Segurança Pública prendeu mais de seis mil criminosos em Alagoas. <https://alagoas.al.gov.br/noticia/em-2023-seguranca-publica-prendeu-mais-de-seis-mil-criminosos-em-alagoas#:~:text=Em%202023%2C%20Seguran%C3%A7a%20P%C3%BAblica%20prendeu%20mais%20de%20seis.pessoas%20envolidas%20em%20crimes%20de%20circula%C3%A7%C3%A3o%20em%202023.>

Alagoas. (2023c). Decreto estabelece nova organização básica da PM/AL. <https://alagoas.al.gov.br/noticia/decreto-estabelece-nova-organizacao-basica-da-PM/AL.>

Borges, R. F. (2016). A nova lei de organização criminosa (lei nº 12.850/2013) e o instituto da colaboração premiada. *Luris in mente: revista de direito fundamentais e políticas públicas*, 1(1), 224-246.

Brasil. (2009). *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). Melhoria da gestão pública por meio da definição de um guia referencial para medição do desempenho da gestão, e controle para o gerenciamento dos indicadores de eficiência, eficácia e de resultados do programa nacional de gestão pública e desburocratização*. <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/777/613>.

Brasil. (2018) *Ministério de Estado da Segurança Pública. Dispõe sobre a unificação e padronização das classificações e o envio de dados, definidos pelos entes federados, a serem implementados e fornecidos pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp*. [https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2350/2/PRT\\_GM\\_2018\\_229.htm](https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2350/2/PRT_GM_2018_229.htm).

Brasil. (2021). Conselho Nacional do Ministério Público. Manual de atuação para membros do Ministério Público em crimes violentos letais intencionais / Conselho Nacional do Ministério Público. - Brasília: CNMP, 2021. 32 p. <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/245-publicacoes/cartilhas-e-manuais>.

Chiavenato, I. (2014). *Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. (4a ed.), Manole, Brasil.

Domínguez, J. P. (2013). *Nuevas tendencias en el estudio de la eficiencia policial. el índice de situación policial*. [Tese de Doutorado em Ciências económicas, Universidad de Salamanca].

Ferreira, B. A. A. & Rigueira, A. D. L. (2013). Os indicadores-chave de desempenho como aliados da análise criminal. *Rev. bras. segur. Pública*, 7(2), 68-88.

Ferreira, B. S., Melo, A. F., Guarino, P. C., & Jordão, M. P. D. (2021). Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): fatores e motivações que os influenciam em consonância com as políticas de segurança pública. *Revista Brasileira De Segurança Pública*, 15(2), 12–27.

Fórum Brasileiro De Segurança Pública. (2023). *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>.

Gil, A. C. (2017). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (6a ed.), Atlas, Brasil.

Maciel, B. L. S. M. F. (2021). Crimes violentos letais e intencionais (CVLI): fatores e motivações que os influenciam em consonância com as políticas de segurança pública. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, Brasil.

Marx, C. A. A. (2018). *Análise criminal: a compreensão da criminalidade em salvador*. [Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano, Universidade Salvador].

Natal, A. & Oliveira, A. R. (2021). Medo do crime: mensurando o fenômeno e explorando seus preditores na cidade de São Paulo. *Opinião Pública*, 27(3), 757-796.

Rocha, A. P. (2020). Análises criminal e de inteligência: definições teóricas e desafios práticos para as polícias do Brasil. *Congresso Internacional de Ciências Criminais*. <https://editora.pucrs.br/edipucrs/acesolivre/anais/congresso-internacional-de-ciencias-criminais/assets/edicoes/2020/arquivos/78.pdf>.

Santos, A. P. S. & Gomes, A. O. (2021). Desempenho de organizações policiais: revisão sistemática da literatura. *Revista do Serviço Público*, 72(1), 262-291.

Sousa Junior, M. D. (2022). *Avaliação do desempenho operacional de policiais militares em função da prevalência de sobrepeso e obesidade*. [Trabalho de Conclusão de Curso Bacharelado em Educação Física, Universidade Federal de Alagoas].

TNH 1. (2021). *Anuário da violência confirma: Alagoas é um dos estados que mais reduz crimes no país*. <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/anuario-da-violencia-confirma-alagoas-e-um-dos-estados-que-mais-reduz-crimes-no-pais/>.

Vargas, D. (2020). *Segurança Pública: um projeto para o Brasil*. FGV Direito Rio.